



**PORTARIA Nº 397, DE 12 DE JULHO DE 2022.**

*Publicado no site da Prefeitura Municipal*  
*12/07/2022*  
Secretaria municipal de Comunicação

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM FUNÇÃO ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.246/2022 e ainda;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 180/1993 que institui o Regime Jurídico Único dos funcionários públicos desta municipalidade;

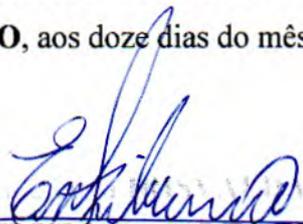
**RESOLVE:** PORTARIA Nº 397, DE 12 DE JULHO DE 2022

**Art. 1º** - Exonerar a servidora efetiva **IRISVALDA MARIA DE SOUZA MACÊDO**, da função de **DIRETORA ESCOLAR**, que exercia no **Centro Municipal de Educação Infantil Maria da Silva Ribeiro**, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de julho de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO**, aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

  
**ELISMAR MALTA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Educação  
Dec.: 2.670/2022